

**Edital N.º 22/PRES/2017**

**“Premio de Distinção Empresarial”**

**Aviso de abertura e prazo de apresentação de candidaturas**

**Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas**, determino, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal do Premio de Distinção Empresarial, deliberado na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 25 de janeiro de 2017, e aprovado pela Assembleia Municipal na 3ª Sessão Extraordinária, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Boletim Municipal n.º 4/2017 de 4 de fevereiro, a abertura do período de apresentação de candidaturas ao Prémio Distinção Empresarial, que decorrerá de 27 de fevereiro a 19 de março de 2017.

Mais se determina, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Municipal do Premio de Distinção Empresarial, que a comissão de avaliação das candidaturas terá a seguinte composição:

- Representante da Câmara Municipal de Odivelas;
- Representante da IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Representante da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários;
- Representante da AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa;
- Representante da AECSCLO - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas.

Afixe-se o presente Edital nos lugares de estilo e divulgue-se no sítio da internet do Município de Odivelas.

Odivelas, 24 de fevereiro de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(Hugo Martins)